



PREFEITURA DE
Lorena

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Comendador Custódio Vieira, 332 - Centro CEP 12.600-030 - LORENA – SP

Memo. nº 985/2020

Lorena, 08 de dezembro de 2020.

Para: Gestores ou Vice-Gestores Responsáveis por UE para divulgação urgente aos docentes com Sede na Unidade Escolar na Unidade Escolar Urgente

Assunto: Concurso de Remoção de Docentes da Educação Básica I e II para o ano de 2021.

Solicitando aos Senhores **Gestores e/ou Vice-Gestores Responsáveis** por Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino a **divulgação deste Memorando para todos os docentes efetivos (PEB I e PEB II) lotados em sua U.E, conforme Relação anteriormente enviada e confirmada pelos docentes e responsáveis; divulgação inclusive para os docentes que se encontram afastados**, colhendo suas assinaturas de todos neste Memorando, para que não possam alegar ignorância,

O Secretário da Educação pelo presente encaminha cópia da **Portaria n. 21.931 de 03 de dezembro de 2020**, que disciplina o **Concurso de Remoção dos Docentes da Educação Básica I e II para o ano de 2021**, para conhecimento e providências dos interessados.

Informa que a realização do **Concurso de Remoção de docentes da Educação Básica I e II está prevista para o dia 15/12/2020**, cujo cronograma será brevemente publicado,

As inscrições deverão ser **recebidas pelos Gestores e/ou Responsáveis pelas U.Es, de lotação dos docentes nos dias 09 e 10 de dezembro das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**

Informamos que **não serão recebidos dos docentes Requerimentos de Remoção na Secretaria da Educação, somente através de seus Gestores.**

O Gestor ou Vice Gestores Responsáveis pela U.E ficará responsável pela **entrega na Secretaria da Educação dos Requerimentos recebidos dos docentes, com Relação de Remessa nominal até as 09h00 do dia 11/12 (sexta-feira).**

Informamos finalmente que **não serão recebidos dos Gestores ou Responsáveis os Requerimentos de Remoção de docentes, após as 09h00 do dia 11/12 (sexta-feira)** para possibilitar o exame dos requerimentos, deferimentos e indeferimentos e classificação em tempo hábil para Remoção.

Atenciosamente,


LÚCIO MAURO DA CRUZ TUNICE
Secretário Municipal da Educação